



**Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim**  
**Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro**  
**Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000**  
**CNPJ: 13.862.190/0001-06**



**Processo Administrativo nº. 266/2023**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO Nº 439/2023**

**DL-058/2023**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 439/2023, originário do DL-058/2023, firmado com a pessoa física do **Sr. Renan da Silva Pereira Rebouças, CPF nº 053.667.115-09**, prorrogando o prazo contratual por mais 7 (sete) meses, a partir do encerramento do Contrato Inicial, ou seja, de 01 de janeiro de 2024 a 31 de julho de 2024, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para prestação de serviço de locação de imóvel destinado à hospedagem de médicos, enfermeiros e profissionais de saúde que trabalham no PSF do Povoado de Terra Boa, pelo valor total de **R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)**, divididos em 7 (sete) parcelas mensais de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária referendada no Contrato Inicial. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2023. Assinam Renan da Silva Pereira Rebouças, locadora, Uilson Gustavo Mendes Macedo, e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal, Boa Vista do Tupim.



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
**Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro**  
**Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000**  
**CNPJ: 13.718.176/0001-25**



*Processo Administrativo nº. 265/2023*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO Nº 477/2023**

**DL-069/2023**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 477/2023, originário do DL-069/2023, firmado com a pessoa física do **Sr. Claudemir Nascimento Leite, CPF nº 801.008.995-87**, prorrogando o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a partir do encerramento do Contrato Inicial, ou seja, de 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para prestação de serviço de locação de imóvel destinado a residência temporária das pessoas que prestam serviços neste município, que não tem residência própria na região, a serviço da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 2.400 (dois mil e quatrocentos reais)**, divididos em 06 (seis) parcelas mensais de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária referendada no Contrato Inicial. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2023. Assinam Claudemir Nascimento Leite, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal, Boa Vista do Tupim.